

RESOLUÇÃO Nº 124/2022

(Publicada no Diário Oficial de 02/09/2022)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à DUNAX LUBRIFICANTES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0002158-64,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 02 (dois) meses, do período de 01/09/2022 a 30/10/2022, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à DUNAX LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ nº 05.092.901/0009-21 e IE nº 079.896.600NO, através da Resolução nº 112/2010, retificada pelas Resoluções nºs 13/2016 e 03/2018, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2022.

112ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES
Presidente